

- CREDORES TRABALHISTAS:

- pagamento em 12 meses,
- sem deságio,
- sem carência,
- correção monetária da TR acrescida de juros de 6% a.a.
- **vencimento do pagamento da classe I: 31-08-2019.**

- CREDORES TRABALHISTAS ILÍQUIDOS:

- pagamento em 12 meses a contar do trânsito da decisão que determinar a inclusão do crédito,
- sem deságio,
- sem carência,
- correção monetária da TR acrescida de juros de 6% a.a.
- **vencimento variável.**

- CREDORES COM GARANTIA REAL:

- pagamento em 120 meses,
- deságio de 50%,
- carência de 24 meses a contar da homologação do plano (31-08-2018),
- correção monetária da TR acrescida de juros de 6% a.a.
- **vencimento da primeira mensalidade ocorrerá em 31-09-2020.**

- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:

- pagamento em 90 meses,
- deságio de 20%,
- carência de 18 meses a contar da homologação do plano (31-08-2018),
- correção monetária da TR acrescida de juros de 6% a.a a contar do requerimento da recuperação judicial (24-02-2017),
- **vencimento da primeira mensalidade em 31-03-2020.**

- CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ME E EPP:

- pagamento no prazo de 12 meses,
- deságio de 50%,
- carência de 12 meses a contar da homologação do plano (31-08-2018),
- correção monetária da TR acrescida de juros de 6% a.a
- **vencimento da primeira mensalidade em 31-09-2019.**